Lei nº 2420/06

"Dispõe sobre Abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL** que especifica "

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei":

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um Credito Adicional Especial no valor de **R$ 50.000,00** (cinqüenta mil reais), destinados a repasses financeiros a titulo de Subvenções Sociais, para APM, conforme a seguinte classificação orçamentária abaixo especificada;

02.	**Executivo**
02.05.	**FUNDEF**
02.05.12.	**Educação**
02.05.12.361.	**Ensino Fundamental**
02.05.12.361.0015.	**Gerenciamento do FUNDEF 40%**
02.05.12.361.0015.2.015000.	**Manutenção dos Serviços do FUNDEF 40%**
3.3.50.43.00.0000.	**Subvenções Sociais.....R$ 50.000,00**

Artigo 2º - Para cobrir as despesas com a abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL,** serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, nas rubricas do orçamento vigente, abaixo especificada;

02.	**Executivo**
02.04.	**Diretoria Municipal de Educação**
02.04.12.	**Educação**
02.04.12.361.	**Ensino Fundamental**
02.04.12.361.0016.	**Gerenc. E Execução do Transporte de Alunos**
02.04.12.361.0016.1.026000.	**Investimento p/ Transporte Escolar**
(352) 4.4.90.52.00.0000.	**Equip. e Material Permanente.....R$ 40.000,00**
(354) 4.4.90.52.00.0000.	**Equip. e Material Permanente.....R$ 5.000,00**
(356) 4.4.90.52.00.0000.	**Equip. e Material Permanente.....R$ 5.000,00**
	Total.....R$ 50.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Álvares Machado, em 08 de fevereiro de 2006.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Prefeito

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Oficial de Gabinete